

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1903, de 29 de abril de 2020.

No inciso II do art. 2º do Decreto nº. 2.294, de 28 de abril de 2020, onde se lê “II - No repatriamento será composta de no máximo 12 (dez) servidores”, leia-se “II - No repatriamento será composta de no máximo 12 (doze) servidores.”

Nos incisos II e III do art. 1º do Decreto nº. 2.294, de 28 de abril de 2020, onde se lê “II - R\$ 15,00 (quinze reais) nos dias de semana e R\$ 22,00 (vinte reais) nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, por hora trabalhada, para os profissionais de nível médio, em plantões nas Ações de Repatriamento; III - R\$ 15,00 (quinze reais) nos dias de semana e R\$ 22,00 (vinte reais) nos finais de semana, por hora trabalhada para os profissionais nas Barreiras Sanitárias;” leia-se “II - R\$ 15,00 (quinze reais) nos dias de semana e R\$ 22,00 (vinte e dois reais) nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, por hora trabalhada, para os profissionais de nível médio, em plantões nas Ações de Repatriamento; III - R\$ 15,00 (quinze reais) nos dias de semana e R\$ 22,00 (vinte e dois reais) nos finais de semana, por hora trabalhada para os profissionais nas Barreiras Sanitárias;”

Corumbá, 4 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5af09f87

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>